

PORTARIA N.º 0323, de 06 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, em caráter definitivo, durante a vigência do contrato por prazo determinado, com amparo no artigo 29, II, da Lei nº. 8.352/02, **Incentivo de Pós-Graduação** de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento base, à docente **ALESSANDRA SANTOS SALES**, cadastro nº 72.636540-9, lotada no Departamento de Saúde II - DSII, *Campus* Universitário de Jequié, em virtude da conclusão do Curso de Mestrado em Enfermagem e Saúde, realizado pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/02/2018.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR